



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN/SC Nº 180/2016 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016

“Designar participantes para viagem ao Rio de Janeiro”.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

Considerando a realização de Encontro de Coordenadores de Fiscalização do Sistema Cofen/Coren promovido pelo Cofen, no período de 16 a 17 de janeiro de 2017 no Rio de Janeiro, conforme Ofício anexo, baixam a seguinte determinação:

Art. 1º - Designar os nomes abaixo para participarem do referido encontro:

Enf. Dra. Angela Maria Blatt Ortiga: Conselheira
Enf. Karla R. Barzan- Coord. Fiscalização

Art. 2º O Coren/SC custeará as despesas com diárias e passagens das participantes.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis (SC), 21 de novembro de 2016.

Enfa. Msc. Helga Regina Bresciani
Coren/SC 29.525
Presidente

Enfa. Dra. Angela Maria Blatt Ortiga
Coren/SC 33.635
Secretária